

PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 EDUCAÇÃO BÁSICA SINPRO/RS E SINEPE/RS

REAJUSTE SALARIAL:

- 5,47% retroativo a março
- Estabelecimentos de ensino que **não têm diferença ou que têm diferença de até 1%** entre Educação Infantil (EI) Anos Iniciais (AI) com Anos Finais (AF) Ensino Médio (EM) = **6,47%**;

COM MAIOR DIFERENÇA:

Estabelecimentos de ensino que ofertarem apenas EI/AI → **6,47%**;

Estabelecimentos de ensino que ofertam apenas EI/AI/AF → EI/AI = **6,57%** e AF **6%**

Os estabelecimentos de ensino que ofertam EI/AI/AF/EM → EI/AI = **6,87%** e AF/EM = **6%**;

Os estabelecimentos de EM = 6,47%.

- Estabelecimentos **não** realizaram a **antecipação** do percentual de reajuste salarial devido nos meses de março e abril de 2023 (**5,47%**) pagarão os valores correspondentes na **folha salarial do mês de maio de 2023**.

PISOS SALARIAIS:

Os pisos salariais devidos nos meses de março e abril de 2023 corresponderão aos seguintes valores:

Níveis	
Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	R\$ 21,70
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	R\$ 23,12
Cursos livres sem graduação	R\$ 23,12
Ensino Médio	R\$ 30,78
Cursos livres c/ graduação e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 30,78
Educação Profissional	R\$ 30,78

Parágrafo Primeiro: Os pisos salariais devidos a partir do mês de maio de 2023 corresponderão aos seguintes valores:

Níveis	
Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	R\$ 21,98
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	R\$ 23,24
Cursos livres sem graduação	R\$ 23,24
Ensino Médio	R\$ 30,93
Cursos livres c/ graduação e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 30,93
Educação Profissional	R\$ 30,93

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO:

50% até o dia 05 de agosto de 2023, saldo até o dia 15 de dezembro de 2023.

RECESSO LETIVO:

De 24 a 30 de julho de 2023.

COMISSÃO PARA ESTUDOS SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AO SINPRO/RS:

3,5% no mês de maio de 2023.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023